



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 325/2021

Dispõe sobre inscrição do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica vinculado à Política Pública de Saneamento e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII,

Considerando a necessidade de constituir personalidade jurídica própria para o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC) criado pelo art. 22 da Lei Municipal nº 1034/2015, de 25 de junho de 2015,

Considerando ser o Fundo Público produto de receitas específicas à realização de objetivos específicos com gestão administrativa e financeira de recursos vinculados descentralizados, conforme diretrizes previstos na legislação de saneamento, devendo possuir número de inscrição próprio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, na condição de matriz, com a natureza jurídica 133-3 (Fundo Público);

Decreta:

Art. 1º Que seja promovida a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto a Receita Federal do Brasil de inscrição do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC) de Rodeiro, com os seguintes itens:

I - Nome empresarial e título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC) de Rodeiro;

II - Código e descrição da atividade econômica Principal: 84.11-6-00 - Administração Pública em Geral

III - Código e descrição da Natureza jurídica: 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal;

IV - Responsável legal: Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Rodeiro - CODEMA;

V - Sede: Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 09 de março de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 10/03/2021 Edição 2963 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matricula nº 0493